

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO		
NÚMERO:/20			UREZA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024
DATA://20			OR:	VER. RUTÊNIO SÁ
DOCUMENTAÇÃO:			UNTO:	Caranda a Túrda da Cidadão
AUTOR:				Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora
ASSUNTO:				Andreia Aparecida Ceribele
ENCAMINHAMENTO				
1°		4°		
2°		5°		
3°		6°		





#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO VEREADOR RUTÊNIO SÁ

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 57/2024

Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhora Andreia Aparecida Ceribele.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora Andreia Aparecida Ceribele

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.

Rutênio Sá de Oliveira Vereador

Wine Si de Relieur



#### JUSTIFICATIVA

Cheguei em Rio Branco AC no dia 18 de abril de 2012.

Viemos no intuito de permanecer por três ano, conheci o Dr Eduardo Velloso no mesmo ano por ser referência em oftalmologia e na primeira consulta a conversa evoluiu para uma oportunidade e convite de emprego para ingressar no Grupo Velloso e assim ocorreu.

Desde de então começamos a conhecer o estado e vermos nele potencial no crescimento pessoal, profissional e criamos raizes.

Viemos pelo trabalho e permanecemos por ele e hoje tenho paixão por onde vivemos.

Rutênio Sá de Oliveira Vereador

Philipse Si delleur



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisóna nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponiveis em. https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO SENATRAN





OF/CMRB/DILEGIS/Nº416/2024

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Lene Petecão

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhora Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que "Concede o título de cidadão rio-branquense a senhora Andreia Aparecida Ceribele", de autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,

Josivaldo Jos as de Sousa Coordenador Técnico Legislativo





OF/GAB/CMRB/N°.798/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio Sá "Concede o titulo de cidadão Rio-branquense à senhora Andreia Aparecida Ceribele".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO (SENERA A SUL ANGENISMO PER ARAMINO NONATO FERRE RA DA SULVA: 64383105220 (SULVA: 64383105220)

Vereador Raimundo Neineman (Sulva: 1322) o a a modito a assignator per a sulva: 1322 (Sulva: 1322) (

Presidente - CMRB





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 57/2024

**AUTOR: VEREADOR RUTÊNIO SÁ** 

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora

Andreia Aparecida Ceribele

#### **DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de novembro de 2024.

zabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa